

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº030/2021 - Data: de 12
de fevereiro de 2021.**

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 356 de 11 de abril de 2006 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência que ocorrerão no ano de 2021 às 08:30 na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.

MÊS	DATA
FEVEREIRO	10
MARÇO	10
ABRIL	14
MAIO	12
JUNHO	09
JULHO	14
AGOSTO	11
SETEMBRO	08
OUTUBRO	13
NOVEMBRO	10
DEZEMBRO	08

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2021.



Denise de Fátima Ribas Campos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Fazenda Rio Grande - Paraná